

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 147/2024

O Vereador, **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos objetivando a **retirada do Ponto de Ônibus existente na Rua 05, nas proximidades do número 1450.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade atender as reivindicações dos comerciantes da região que procuraram este vereador solicitando providências. Ocorre que, o ponto de ônibus localizado na Rua 05 nas proximidades do número 1450 compreende o trecho da Rua 14 e da Avenida Navarro de Andrade, ou seja, área central da cidade e neste trecho existem poucas vagas destinadas ao estacionamento de carros e caminhonetes, devido ao número de guias rebaixadas, as garagens residenciais e aos novos comércios que foram instalados e remodelados, e por conta disso tem gerado transtornos e dificuldades por parte dos clientes que precisam estacionar neste trecho da via.

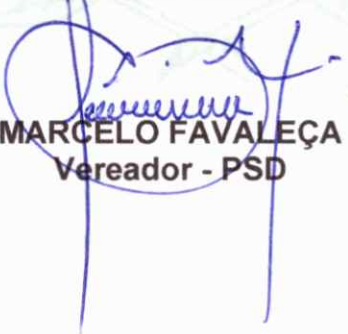
Desta forma este vereador sugere que, a Administração Municipal juntamente com Departamento de Trânsito realize estudos quanto a remoção do respectivo ponto de ônibus remanejando o mesmo para um outro local com condições técnicas para o comportar.

Ademais, ressalta-se ainda que neste mesmo trecho estão localizados dois bolsões de estacionamentos exclusivos de motos.

Em anexo fotos para ilustrar o ora apresentado.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário que estudos sejam realizados visando a possibilidade de atender ao pedido ora apresentado. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de abril de 2024


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 ABR. 2024 PROT. Nº 261
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

